



Inea licitacoes <licitacoesinea@gmail.com>

CE 003/2025 Caxambu - Pedido de Esclarecimento - Barra Nova

DIRRAM - Licitação <licitacao.dirram@gmail.com>
Para: Inea licitacoes <licitacoesinea@gmail.com>

9 de junho de 2025 às 17:21

----- Forwarded message -----

De: Gerência de Projetos de Engenharia GERPENG <gerpeng.dirram.inea@gmail.com>

Date: seg., 9 de jun. de 2025 às 17:17

Subject: Re: CE 003/2025 Caxambu - Pedido de Esclarecimento - Barra Nova

To: DIRRAM - Licitação <licitacao.dirram@gmail.com>

Resposta:**Segundo o item 12 do TR 96783067:****Técnico operacional**

“A comprovação de aptidão da licitante deverá ser feita através da apresentação de certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 da Lei 14.133, observando as peculiaridades do objeto deste Projeto Básico, devendo o documento estar assinado, datado e os signatários devidamente identificados com o nome completo e cargo”.

Técnico profissional

“Relativamente à qualificação técnico-profissional, sem prejuízo das demais regras previstas no artigo 67 da Lei nº 14.133/21, deverá ser exigida a comprovação de aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a 37 realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos”.

Neste sentido, entende-se por pertinente e compatível em características o(s) atestado(s) que em sua individualidade ou soma (técnico-operacional e técnico-profissional), contemplem serviços similares ao objeto do edital, considerando os limites de serviço mínimo para os itens relacionados no anexo 9.

Atenciosamente

Rafael Agenor

Gerente de Projetos

Dirram - Inea/RJ